



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO
TUTELAR**

EDITAL N° 002/2019 - RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BREJO DOS SANTOS-PB, no uso da atribuição legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal Lei nº 8.069/90 e suas alterações, e pelas Leis Municipais nº 263/2004, nº 003/2015, nº 001/2018, torna público o presente **RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** nos itens: 1.2, 3.1 h, 8.2, 15.1, e acrescentar o "E" no item 8.3, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Resolução nº 001/2019, do CMDCA deste Município.

1.2 Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **02 de janeiro de 2020**;

3.1

h) Ter concluído, ou está cursando o terceiro ano do Ensino Médio, mediante comprovação de Certificado, emitido por Órgão Competente.

8.2 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejo dos Santos-PB (na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social), à Rua Guilhermino José de Sousa, SN, Centro, nesta cidade, das 08:00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

às 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, entre os dias 27 de maio de 2019 e 31 de maio de 2019;

8.3

e) Comprovação de Escolaridade;

15.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **02 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 263/2004; e suas alterações posteriores;

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Brejo dos Santos – PB, 21 de Maio de 2019.

Aline de Mascena Silva Freitas
Presidente do CMDCA